



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 464/2014
De 16 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O documento de N.º P464/2014

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/14

Responsável: Município

**Revoga expressamente a Portaria 427/2014 e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

- Kilpp.
- Art. 1º - **Revoga expressamente**, a Portaria 427/2014, que concede férias ao Servidor Marcio
 - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal